Problem of ALTO PARAÍSO

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 1272/2012 de 04 de Abril de 2012.

"Decreta Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de abril de 2012, (quintafeira), véspera do feriado sexta-feira da Paixão.

Art. 2º Os efeitos do Decreto nº 1272/2012 não se aplicam aos serviços essenciais como na Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2012.

ÁLAN GONCALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão: Registrado em fl. do livro próprio. Afixado no Placar de publicidade Data supra.